

DECISÃO

Interessado: São Simão Saneamento Ambiental S.A.

Processo Administrativo: 36945/2023

Assunto: Avaliação dos Indicadores de Qualidade e Desempenho referentes ao mês de fevereiro de 2023

O presente processo administrativo para avaliação dos parâmetros de qualidade e desempenho, pertinentes ao mês de **fevereiro de 2023**, a AMAE aferiu os indicadores de qualidade e desempenho dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados no Município de São Simão – GO.

Conforme subcláusula 32.1 do Contrato de Concessão nº 036/2023, *“a regulação e a fiscalização da CONCESSÃO, inclusive no tocante à **verificação do atendimento de metas e indicadores de desempenho e qualidade**, serão exercidas pela ENTIDADE REGULADORA, em atendimento aos princípios de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões, perseguindo os objetivos constantes na legislação em vigor, do REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO e das NORMAS REGULAÇÃO”*.

O prazo para apresentação do relatório pela concessionária é o dia décimo dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, conforme estabelece o Anexo X – Indicadores de Qualidade e Desempenho do Contrato de Concessão 36/2022. Assim, os dados de fevereiro deveriam ser apresentados à entidade reguladora até dia 10/03/2023.

No entanto, houve pedido de dilação do prazo sob o argumento de que o laboratório não disponibilizaria os resultados das análises que embasariam o **Indicador de Qualidade de Efluentes – IDF**. Assim, no dia 20/03/2023 veio a esta agência o Ofício SSSA/RECON/027/2023 com o relatório dos indicadores de qualidade e desempenho e documentos.

Após análise do “Relatório de Avaliação dos Indicadores de Qualidade e Desempenho” e os documentos utilizados para obtenção das informações pela prestadora de serviços São Simão Saneamento Ambiental S.A., a AMAE **CONTESTOU** valores e notas atribuídas a três indicadores: Indicador de Economias Atingidas por Paralisações (IEP); Indicador de Qualidade de Água Potável Distribuída (IAQ); e Indicador de Qualidade de Efluente Final (IDF) e requereu a apresentação de documentos e informações adicionais para adequada análise e atribuição de valões a serem

utilizados nos cálculos. Os valores e notas dos demais indicadores foram aceitos pela AMAE. A contestação desta agência foi enviada à prestadora no dia 30 de março de 2023, por meio do Ofício AMAE nº 74/2023, anexados neste processo administrativo.

A São Simão Saneamento Ambiental S.A., em 17/04/2023, respondeu à contestação por meio do Relatório Técnico Circunstanciado (RTC-OPE-009) e outros documentos que embasaram a elaboração dos indicadores de qualidade e desempenho.

No RTC-OPE-009, a prestadora retificou os valores para o IEP e o IAQ. Mas ratificou o resultado que anteriormente tinha apresentado para IDF.

Após a apresentação do RTC, a AMAE pôde aferir e finalmente avaliar os indicadores de qualidade e desempenho, bem como os valores atribuídos pela prestadora de serviços, aceitando ou atribuindo novos valores aos indicadores.

A análise da AMAE consistiu em averiguar se os valores adotados nas fórmulas condizem com os valores contidos nos documentos utilizados como referência, para cada indicador em questão.

Entre os valores apresentados pela Concessionária, em seu relatório, para o mês de fevereiro de 2023, não foram validados pela AMAE: Indicador de Economias Atingidas por Paralisações (IEP), o Indicador de Qualidade de Efluentes Final (IDF) e o Indicador de Qualidade de Água Potável Distribuída (IAQ), **para os quais foram atribuídos novos valores após adequada análise.**

Entretanto, para os Indicadores de Extravasamento de Estações Elevatórias de Esgoto (IDE), o de Indicador de Rompimento de Coletores (IDC) e Indicador de Eficiência dos Prazos de Atendimento (IEPA), **os valores apresentados pela prestadora foram validados pela AMAE.** As justificativas e fundamentações da entidade reguladora compõem a Nota Técnica nº 08/2023.

Assim os valores, notas e classificações para todos indicadores de qualidade e desempenho referentes ao mês de fevereiro/2023, após a regular análise com base no Anexo X do Contrato de Concessão 36/2022, são descritos na tabela:

VALORES DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO DE FEVEREIRO DE 2023

Indicador	Valor (%)	Nota (pontos)	Classificação
IEP	0,59	7,5	Suficiente
IAQ	16,13	7,5	Suficiente
IDF	100	10	Adequado



Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico- AMAE
Rua Comendador Leão, 145B, Setor Central, Rio Verde – GO, CEP 75.901-450
Contatos: (64) 3620-2065/ 99264-3896 / amae@rioverde.go.gov.br

IDE	0	10	Adequado
IDC	0	10	Adequado
IEPA	70,16	0	Inaceitável

Diante disso, a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, como entidade reguladora no uso das atribuições que lhe confere a subcláusula 20.1.4 do Contrato de Concessão nº 36/2022, que incumbe à entidade reguladora “*aferir o atendimento de metas e indicadores de qualidade e desempenho pela CONCESSIONÁRIA, de acordo com os termos previstos no CADERNO DE ENCARGOS e no Anexo X deste CONTRATO*”, **DECIDE** por validar os valores dos indicadores de qualidade e desempenho dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário constantes na **Nota Técnica nº 08/2023**, relativos ao mês de fevereiro de 2023.

Determino ainda que a prestadora de serviços São Simão Saneamento Ambiental S.A. e o titular dos serviços Município São Simão Saneamento sejam intimados para conhecimento desta decisão e da Nota Técnica 08/2023, que será encaminhada em anexo.

Rio Verde – GO, 30 de maio de 2023.

**BRUNO
BOTELHO
SALEH:03583
205693**

Assinado digitalmente por BRUNO
BOTELHO SALEH:03583205693
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=
20104029000197, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=BRUNO BOTELHO
SALEH:03583205693
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.30 16:45:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

BRUNO BOTELHO SALEH
Presidente da AMAE – Dec. 1574/2019